Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.133 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. **REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, VENÍCIUS FERRARI** e **JOÃO PEREIRA TAVARES** para comporem comissão que deverá avaliar o imóvel desapropriado através do Decreto nº 4.256, de 30 de julho de 1990, de propriedade da Sra. Cândida Domingues da Costa, localizado no prolongamento da Avenida Francisco Salles, medindo 139,00 m² (cento e trinta e nove metros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE AGOSTO DE 1990.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração